



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 11/2022 - PREX/RIFB/IFBRASILIA

EDITAL Nº 11/PREX/RIFB, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022
CHAMADA PÚBLICA DE PROSPECÇÃO DE CANDIDATOS AO EDITAL NOVOS
NEGÓCIOS EM TIC - IFCE/SETEC

1 DA ABERTURA

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 1.156 de 31 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 02 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de chamada pública para prospecção de candidatos a participar do Edital nº 12/2022 GABR/REITORIA-IFCE, em parceria com a SETEC/MEC, de acordo com os dispositivos deste edital.

2 DA APRESENTAÇÃO

2.1 O Edital nº 12/2022 GABR/REITORIA-IFCE tem como finalidade a seleção de 41 (quarenta e um) professores orientadores de instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), para a formação complementar de estudantes do ensino médio e graduação da RFEPCT, tendo em vista o desenvolvimento de aplicativos iOS ou Android e a solução de problemas reais demandados pelo setor produtivo / sociedade. por meio de curso de extensão denominado "DESENVOLVIMENTO DE NOVOS NEGÓCIOS EM TIC", com carga horária de 400 horas-aula, na modalidade a distância, utilizando a metodologia CBL - *Challenge Based Learning* (Aprendizado por Desafio).

2.2 O Edital supracitado prevê oferta de uma cota de professor orientador por instituição, visando participação igualitária de todos os Institutos Federais do Brasil.

2.3 Considerando que o Instituto Federal de Brasília - IFB possui uma cota prevista para professor orientador, e que serão emitidas apenas 02 (duas) cartas de indicação de docentes para realização do curso, assinadas pela Reitora, como parte integrante da inscrição dos interessados, esta chamada pública visa pré-selecionar os candidatos que, por ventura, tenham interesse em realizar o presente curso de extensão.

3 DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

3.1 Docentes da Rede Federal de Educação, Profissional e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília-IFB, que estejam em pleno gozo de suas atividades e que sejam da área de empreendedorismo, design, marketing, finanças, informática, engenharias e demais áreas tecnológicas poderão pleitear pré-inscrição através desta chamada pública.

3.2 Ainda, em acordo com o Edital nº 12/2022 GABR/REITORIA-IFCE, cada instituição membro da RFEPCT, terá direito a 01 (uma) vaga, sendo que, após destinação das vagas, caso exista instituição que não faça submissão, as vagas sobressalentes serão distribuídas entre os segundos colocados de cada instituição, seguindo ordem de classificação.

3.3 A pré-inscrição dos candidatos do IFB deve ser realizada exclusivamente através do formulário eletrônico, acessível através do endereço eletrônico:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfTMGZJ5sYTX-6NKQUYrIholPhN-L4eyGXLkpKOM36qxY80Tg/viewform>

3.4 O prazo para inscrição está descrito no cronograma desta chamada pública, conforme Quadro 2.

4 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 Cada inscrição será avaliada de acordo com o Quadro 1:

Quadro 1 - Critérios de classificação das pré-inscrições para participar do Edital nº 12/2022 GABR/REITORIA-IFCE

CAPACIDADE TÉCNICA	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
Experiência comprovada em Inteligência Artificial	Disciplinas ministradas	4 pontos por item, até no máximo 4 itens
Experiência comprovada com empreendedorismo digital		4 pontos por item, até no máximo 4 itens
Experiência comprovada com empreendedorismo de <i>startups</i>		4 pontos por item, até no máximo 4 itens
Experiência comprovada com		4 pontos por item, até no

empreendedorismo além da área digital e <i>startups</i>	(mediante declaração de coordenação de curso, área ou geral de ensino). Participação em projetos correlatos no IFB (envio de relatório final ou parcial do projeto). Artigos científicos publicados em revistas, congressos e afins (encaminhamento da publicação), Participação em bancas de TCC, Mestrado ou Doutorado (Ata de Defesa).	máximo 4 itens
Experiência comprovada com design de aplicativos e produtos		4 pontos por item, até no máximo 4 itens
Experiência comprovada em Internet das coisas (IoT)		4 pontos por item, até no máximo 4 itens
Experiência comprovada em Realidade Aumentada / Virtual		4 pontos por item, até no máximo 4 itens
Experiência comprovada em Linguística computacional / Processamento de linguagem natural (PLN)		4 pontos por item, até no máximo 4 itens
Experiência comprovada em Robótica		4 pontos por item, até no máximo 4 itens
Experiência comprovada em <i>Big Data e Analytics</i>		4 pontos por item, até no máximo 4 itens
Experiência comprovada em <i>Blockchain</i>		4 pontos por item, até no máximo 4 itens
Experiência comprovada em <i>Cloud Computing</i>		4 pontos por item, até no máximo 4 itens
Experiência comprovada em <i>Cyber Security</i>		4 pontos por item, até no máximo 4 itens
COORDENAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DE EXTENSÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
Coordenação de programas de extensão	Relatório final de programas, projetos, cursos ou eventos de extensão	5 pontos por ação, até no máximo 5 ações
Participação, como membro, da equipe executora de programas de extensão		2 pontos por ação, até no máximo 5 ações
Coordenação de projetos de extensão		5 pontos por ação, até no máximo 5 ações
Participação, como membro, da equipe executora de projetos de extensão		2 pontos por ação, até no máximo 5 ações
Coordenação de cursos de extensão		5 pontos por ação, até no máximo 5 ações
Coordenação de eventos de extensão		1 ponto por ação, até no máximo 5 ações
ORIENTAÇÕES	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
Tese de Doutorado	Ata de defesa ou documento equivalente	4 pontos por orientação, até no máximo 4
Dissertação de Mestrado		3 pontos por orientação, até no máximo 4
TCC de Graduação ou Especialização <i>Lato Sensu</i>		3 pontos por orientação, até no máximo 3
TÍTULOS	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO (será considerado apenas o maior título)
Doutor	Cópia do diploma	20 pontos
Mestre		15 pontos
Especialista		10 pontos
Graduado		7 pontos

4.2 As inscrições serão classificadas em ordem decrescente de pontuação, de acordo com os critérios contidos no Quadro 1.

4.3 Em caso de empate, o critério de desempate a ser considerado é a maior idade dos candidatos que empatarem em pontuação.

4.4 Todas as experiências e comprovantes deverão ser incluídos no formulário citado no item 3.3.

5 CRONOGRAMA

5.1 O cronograma para participação no presente edital estão dispostas no Quadro 2:

Fase da Chamada Pública	Data
Publicação da Chamada Pública	12/12/2022

Prazo final para inscrições	13/01/2023
Publicação do Resultado Parcial	17/01/2023
Interposição de recursos ao Resultado Parcial	18/01/2023
Publicação de Resultado Final	19/01/2023
Entrega das Cartas de Indicação	20/01/2023

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

6.1 A realização da pré-inscrição representa tácita aceitação dos termos desta chamada pública.

6.2 A realização da pré-inscrição representa tácita aceitação do Edital nº 12/2022 GABR/REITORIA-IFCE, devendo o proponente realizar todas as etapas previstas no edital ora citado, não tendo o Instituto Federal de Brasília - IFB nenhuma responsabilidade perante a inscrição do servidor no edital, a não ser a emissão da Carta de Indicação, nos termos da presente chamada pública.

6.3 Outras informações poderão ser obtidas junto à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, por meio do endereço eletrônico prex@ifb.edu.br.

Brasília, 12 de dezembro de 2022.

(documento assinado eletronicamente)

PAULO HENRIQUE SALES WANDERLEY

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Sales Wanderley**, PRO-REITOR - CD2 - PREX, em 12/12/2022 16:19:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427925

Código de Autenticação: f9f3a68b63



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02,
Lote nº 03, Edifício Siderbrás., None,
Asa Sul, BRASILIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154